

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 27/02/2023 - Hora: 02:15

Data do Pedido: 27/02/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 02/03/2023

Projeto: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: EMERSON CARLOS SOARES E SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL LABORATORIAL	CAIXA VIAL 2 ML COM SEPTO	UNIDADE	200,00
Detalhe do Material/Serviço:	VIAL PARA HPLC 2ML, GC 2ML FILTRILO SÃO CONSTRUÍDOS EM VIDRO BOROSSILICATO TIPO 1, GARANTINDO A PUREZA E A RESISTÊNCIA TÉRMICA NECESSÁRIA PARA ESSE TIPO DE APLICAÇÃO. COM TAMPA		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	BECKER DE VIDRO 250 ML	UNIDADE	10,00
Detalhe do	BÉQUER, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO 3,3, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE 250ML,		
Material/Serviço:	FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	BARRA MAGNÉTICA	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	BARRA DE AGITAÇÃO MAGNÉTICA 3X10MM. MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILINDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA. DIMENSÕES: CERCA 3X10MM		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	BECKER DE VIDRO 500 ML	UNIDADE	10,00
Detalhe do	BÉQUER, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO 3,3, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE 500ML,		
Material/Serviço:	FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	BALÃO VOLUMÉTRICO DE VIDRO	UNIDADE	15,00
Detalhe do Material/Serviço:	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO 3,3, CAPACIDADE: 100ML		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	BALÃO VOLUMÉTRICO 100 ML	UNIDADE	5,00
Detalhe do	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO 3,3,		
Material/Serviço:	CAPACIDADE: 100ML		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 ML	UNIDADE	5,00
Detalhe do Material/Serviço:	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO 3,3, CAPACIDADE: 1000ML		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	BALÃO VOLUMÉTRICO	UNIDADE	15,00
Detalhe do	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO 3,3,		
Material/Serviço:	CAPACIDADE: 1ML		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	BALÃO FUNDO REDONDO DE VIDRO	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	BALÃO FUNDO REDONDO DE VIDRO 1000ML. JUNTA ESFÉRICA 35/20 PARA O ROTA-EVAPORADOR.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Pedido de Cotação

Número: 00254/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 27/02/2023 - Hora: 02:15

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.